PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 993/97

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. Maria Leni da Silva Morzelli, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE buições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. MARIA LENI DA SILVA MORZELLI, ocupante do cargo em Comissão de Assistênte de Deptº., símbolo ADI-2, lotada na Secretaria de Administração e planejamento, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 07.05.84 à 06.05.94, tendo inicio em 01.08.97 e termino em 31.01.98.

gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 11 (onze) dias do mês de Agosto do ano de 1997.

RENATO TONELLI
Prefeito Municipal